



Diário Oficial Eletrônico

Ministério Público do Estado do Amazonas

Nº 1286

Manaus, Segunda-feira, 09 de outubro de 2017

ATOS DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 194/2017/PGJ

ALTERA OS ATOS PGJ N.º 082/2012 E 236/2015 QUE DISPÕEM SOBRE NORMAS E PROCEDIMENTOS RELATIVOS À PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS – DOMPE/AM.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de aprimoramento dos procedimentos adotados pela Administração, inclusive, aqueles relacionados à publicação de Atos Administrativos;

CONSIDERANDO a proposta de alterações, apresentadas pelo Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – DTIC;

CONSIDERANDO a aprovação das propostas de alteração, pelo Procurador-Geral de Justiça, por meio do DESPACHO n.º 046.2017.PGJ.1194350. 2015.50775, proferido nos autos do PI n.º 1053689;

RESOLVE:

Art. 1.º O Terceiro considerando do ATO PGJ n.º 236/2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Considerando a aprovação das propostas de alteração pelo Procurador-Geral de Justiça, por meio do Despacho n.º 268.2015.PGJ”

Art. 2.º Ficam revogadas as alíneas “a” e “b” do § 3.º do art. 2.º, do ATO PGJ n.º 082/2012, alterado pelo art. 1.º, do ATO PGJ n.º 236/2015, que passa a vigorar com seguinte redação:

“§ 3.º Os atos deverão ser cadastrados usando texto simples, sem formatação, e as tabelas e quadros deverão ser incluídos como anexos”.

Art. 3.º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 29 de setembro de 2017.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 199/2017/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 3.º, do ATO PGJ N.º

076/2015, datado de 04.05.2015, que estabelece critérios para substituições entre membros deste Ministério Público Estadual;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011/93, de 17.12.93,

RESOLVE:

ALTERAR a convocação da Exma. Sra. Dra. MARIA BETUSA ARAÚJO DO NASCIMENTO, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Anamá/AM, da 24.ª Promotoria de Justiça (1.ª VEP), para a 15.ª Promotoria de Justiça (1.º Tribunal do Júri), a contar de 09.10.2017, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 05 de outubro de 2017.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 200/2017/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 3.º, do ATO PGJ N.º 076/2015, datado de 04.05.2015, que estabelece critérios para substituições entre membros deste Ministério Público Estadual;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011/93, de 17.12.93,

RESOLVE:

ALTERAR a convocação do Exmo. Sr. Dr. ÍTALO KLINGER RODRIGUES DO NASCIMENTO, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, titular da 1.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itacoatiara, da 15.ª Promotoria de Justiça (1.º Tribunal do Júri), para a 24.ª Promotoria de Justiça (1.ª VEP), a contar de 09.10.2017, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 05 de outubro de 2017.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 201/2017/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 564.2017.CEP.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Pedro Bezerra Filho
Subprocuradora-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Vicente Augusto Borges Oliveira

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Léllo Launa Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Mário José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
José Hamilton Saraiva dos Santos
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Flávio Ferreira Lopes
Mário José Silva de Aquino
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Karla Fregapani Leite

OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

1206827. 2017.20951, de 13.09.2017, oriundo da Comissão Especial de Promoção dos Servidores Administrativos, instituída por força da Portaria n.º 1577/2017/PGJ, datada de 31.07.2017;

CONSIDERANDO o disposto no art. 22, e seus incisos, arts. 23, 24 e 26, todos da Lei n.º 2.708, de 26 de dezembro de 2001, que instituiu o Plano de Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos da Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso V, da Lei Complementar Estadual n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

FICAM promovidos os servidores pertencentes ao Quadro Efetivo desta Procuradoria-Geral de Justiça, conforme o quadro abaixo, a saber:

- CARGO: AGENTE TÉCNICO – JURÍDICO

MP.05.C.V - a contar de 30.03.2017
SÍLVIA MARA MAKAREM SANTOS

- AGENTE DE SERVIÇO – ADMINISTRATIVO

MP.02.L.II – a contar de 09.07.2017
WEIMAR DAS NEVES AMORIM
EDSON CARLOS DE SOUZA NASCIMENTO

MP.02.M.II – a contar de 09.07.2017
EMERSON GOMES DO NASCIMENTO

MP.02.N.II – a contar de 09.07.2017
RAIMUNDO NONATO DOS REIS MARTINS
MARCO ANTÔNIO CORREIA DO NASCIMENTO
CAROLINE ELLEN BEZERRA

- CARGO: AGENTE DE APOIO – ADMINISTRATIVO

MP.04.J.IV - a contar de 09.07.2017
CARLOS JEFFERSON CHASE SILVA SANTOS

MP.04.N.IV - a contar de 09.07.2017
CRISTINA LOPES DA SILVA

MP.04.O.IV - a contar de 09.07.2017
VÍVIAN DA SILVA DONATO LOPES MARTINS

- CARGO: AGENTE TÉCNICO – ARQUIVISTA

MP.06.M.VI - a contar de 09.07.2017
VÂNIA LÚCIA HOUNSELL DE BARROS

- CARGO: AGENTE TÉCNICO – BIBLIOTECÁRIA

MP.06.N.VI - a contar de 09.07.2017
WANDERLEIA LIMA DA SILVA

- CARGO: AGENTE TÉCNICO – ANALISTA DE SISTEMAS

MP.05.I.V - a contar de 09.07.2017
ROMMEL ROOSEVELT DE LIMA SOUSA

MP.06.N.VI - a contar de 09.07.2017
LEANDRO VIANA MENEZHINI

- CARGO: AGENTE TÉCNICO – ANALISTA DE BANCO DE DADOS

MP.06.O.VI - a contar de 09.07.2017
WALESKA GRACIEME ANDRADE M. OLIVEIRA

- CARGO: AGENTE TÉCNICO – ASSISTENTE SOCIAL

MP.06.L.VI - a contar de 09.07.2017
DÉBORA LEÃO DA SILVA

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 06 de outubro de 2017.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1990/2017/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do art. 9.º do ATO PGJ N.º 044/2015, datado de 19.05.2015,

RESOLVE:

SUSPENDER, a contar desta data, por necessidade de serviço, o gozo das férias a que faz jus a Exma. Sra. Dra. JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA, Procuradora de Justiça, estabelecido pela Portaria n.º 1621/2017/PGJ, datada de 04.08.2017, referentes à 1.ª etapa do exercício 2016/2017, para fruição em época oportuna.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 12 de setembro de 2017.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2097/2017/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do OFÍCIO N.º 11.2017.1208106.2017.22780, de 14 de setembro de 2017, expedido pelo Exmo. Sr. Dr. Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior, Promotor de Justiça de Entrância Final;

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 076/2015, de 04 de maio de 2015, que estabelece critérios para substituições entre membros do Ministério Público do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993;

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. ROGÉRIO MARQUES SANTOS, Promotor de Justiça de Entrância Final, titular da 20.ª Promotoria de Justiça da Capital, para atuar nos autos do Inquérito Civil n.º 028.2011.516473.2011.8335, em trâmite na 77.ª Promotoria de Justiça da Capital, em face da manifestação de suspeição dos Exmos. Srs. Drs. Edgard Maia Albuquerque Rocha, Neyde Regina Demóstenes Trindade, Wandete de

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para
Assuntos Jurídicos e Institucionais
Pedro Bezerra Filho
Subprocuradora-geral de Justiça Para
Assuntos Administrativos
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Vicente Augusto Borges Oliveira

Câmaras Cíveis
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazare

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Léllo Launa Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Maria José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
José Hamilton Saraiva dos Santos
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Flávio Ferreira Lopes
Maria José Silva de Aquino
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Karla Fregapani Leite

OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

Oliveira Netto, Ronaldo Andrade, Antônio José Mancilha, Mirtil Fernandes do Vale, João Gaspar Rodrigues, Cley Barbosa Martins, Álvaro Granja Pereira de Souza, Clarissa Moraes Brito, Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior, Promotores de Justiça de Entrância Final, bem como, Valber Diniz da Silva e Maria Betusa Araújo do Nascimento, Promotores de Justiça de Entrância Inicial.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 21 de setembro de 2017.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2131/2017/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, nos incisos VIII, alínea "e", e XXVIII, todos da Lei Complementar Estadual n.º 011/93,

CONSIDERANDO o que dita o Ato PGJ n.º 244/2015, publicado em 30.11.2015 e, ainda, a republicação do Ato PGJ n.º 076/2013, ocorrida em 03.12.2015,

RESOLVE:

DELEGAR atribuição ao Exmo. Sr. Dr. PEDRO BEZERRA FILHO, Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais, a fim de atuar nos autos de n.os 4002936-49.2017.8.04.0000, 4005726-74.2015.8.04.0000, 4002964-17.2017.8.04.0000, 0002018-16.2017.8.04.0000, 0002575-03.2017.8.04.0000, 4003110-58.2017.8.04.0000, 4000036-28.2016.8.04.0906, 0005866-11.2017.8.04.0000, 0005937-13.2017.8.04.0000, 0006248-04.2017.8.04.0000, 0005985-69.2017.8.04.0000, 0006107-82.2017.8.04.0000 e 0004662-29.2017.8.04.0000, em trâmite nos Órgãos julgadores do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 25 de setembro de 2017.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2198/2017/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 2231/2017/SEC/4º VCRIM, de 30 de agosto de 2017, oriundo do Juízo de Direito da 4.ª Vara Criminal, protocolizado no Sistema Arquimedes sob o n.º 1206437.2017.22006;

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 017.2017.GAJCRIM.1209138.2017.22008, de 21 de setembro de 2017, expedido pelo Exmo. Sr. Dr. Pedro Bezerra Filho, Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais, atuando nos termos da Portaria n.º 2069/2017/PGJ;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993;

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. MARCELO PINTO RIBEIRO, Promotor de Justiça de Entrância Final, titular da 6.ª Promotoria de Justiça da Capital (4.ª Vara Criminal), para atuar nos autos do processo n.º 0205312-47.2017.8.04.0015, em tramitação no Juízo de Direito da 4.ª Vara Criminal da Capital.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 29 de setembro de 2017.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2199/2017/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 1461/2016, de 25 de agosto de 2017, oriundo das Câmaras Reunidas do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, protocolizado no Sistema Arquimedes sob o n.º 1207123.2017.22259;

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 016.2017.GAJCRIM.1209114.2016.33529, de 20 de setembro de 2017, expedido pelo Exmo. Sr. Dr. Pedro Bezerra Filho, Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais, atuando nos termos da Portaria n.º 2062/2017/PGJ;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993;

RESOLVE:

DESIGNAR a Exma. Sra. Dra. SARAH PIRANGY DE SOUZA, Promotora de Justiça de Entrância Final, ora com atribuições ampliadas à 7.ª Promotoria de Justiça da Capital (4.ª Vara Criminal), para atuar nos autos do processo n.º 0202832-23.2013.8.04.0020, em tramitação no Juízo de Direito da 19.ª Vara do Juizado Especial Criminal da Capital.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 29 de setembro de 2017.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2204/2017/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de se dar continuidade às atribuições institucionais do Ministério Público, visando responder aos anseios da sociedade;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso VIII, alínea "f", da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

I – AMPLIAR as atribuições da Exma. Sra. Dra. TEREZA CRISTINA COELHO DA SILVA, Promotora de Justiça de Entrância Final, titular da 40ª Promotoria de Justiça (1.ª Vara da Fazenda Pública Estadual), para a 41ª Promotoria de Justiça (3.ª Vara da

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Pedro Bezerra Filho
Subprocuradora-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Vicente Augusto Borges Oliveira

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Léllo Launa Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Maria José Silveira de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
José Hamilton Saraiva dos Santos
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Flávio Ferreira Lopes
Maria José Silva de Aquino
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Karla Fregapani Leite

OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

Fazenda Pública Estadual), no período de 02/10/2017 a 11/10/2017;

II – AUTORIZAR o pagamento da gratificação a que se refere o art. 283 da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 02 de outubro de 2017.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2209/2017/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI n.º 2016.011086, onde figura, como interessado, o Exmo. Sr. Dr. ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR, Promotor de Justiça de Entrância Inicial;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 370.2017.SUBJUR,

RESOLVE:

I - ALTERAR o teor da Portaria n.º 1944/2017/PGJ, datada de 01.09.2017, referente ao Exmo. Sr. Dr. ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, relativos à 2ª etapa do exercício 2014/2015, para fruição na forma abaixo.

2014/2015 – 2.ª etapa – 06.11.2017 a 15.11.2017 – 10 dias

II - CONCEDER, na forma do art. 302, c/c o art. 303, todos da Lei Complementar n.º 011/93, ao Exmo. Sr. Dr. ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, 20 (vinte) dias de férias, referentes à 1.ª etapa do exercício 2015/2016, para fruição na forma abaixo.

2015/2016 – 1.ª etapa – 30.11.2018 a 19.12.2018 – 20 dias

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 02 de outubro de 2017.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2222/2017/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de se dar continuidade às atribuições institucionais do Ministério Público, visando responder aos anseios da sociedade;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso VIII, alínea “f”, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. LUIZ DO REGO LOBÃO FILHO, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, titular da 1.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Maués, para as 45ª e 83ª Promotorias de Justiça (2ª Juizado Esp. Maria da Penha), no

período de 09 a 11.10.2017.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de outubro de 2017.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2224/2017/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, nos incisos VIII, alínea “e”, e XXVIII, todos da Lei Complementar Estadual n.º 011/93,

CONSIDERANDO o que dita o Ato PGJ n.º 244/2015, publicado em 30.11.2015 e, ainda, a republicação do Ato PGJ n.º 076/2013, ocorrida em 03.12.2015,

RESOLVE:

DELEGAR atribuição ao Exmo. Sr. Dr. PEDRO BEZERRA FILHO, Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais, a fim de atuar nos autos de n.os 0004981-31.2016.8.04.0000, 4003361-76.2017.8.04.0000, 0006359-85.2017.8.04.0000, 0006381-46.2017.8.04.0000, 0006327-80.2017.8.04.0000, 4003147-85.2017.8.04.0000, 0006174-47.2017.8.04.0000, 0006227-28.2017.8.04.0000, 0006374-54.2017.8.04.0000, 0006306-07.2017.8.04.0000, 0006307-89.2017.8.04.0000, 0005792-54.2017.8.04.0000, 0006055-86.2017.8.04.0000, 0004837-23.2017.8.04.0000, 0004993.11.2017.8.04.0000, 0000022-78.2017.8.04.0906, 0005395-92.2017.8.04.0000, 0004496-94.2017.8.04.0000, 0006002-08.2017.8.04.0000, 0005937-13.2017.8.04.0000, 0005006-10.2017.8.04.0000, 0005464-27.2017.8.04.0000, 0004808-70.2017.8.04.0000, 0005393-25.2017.8.04.0000, 0005466-94.2017.8.04.0000, 0005697-24.2017.8.04.0000, 0005874-85.2017.8.04.0000, 0005905-08.2017.8.04.0000, 0005655-72.2017.8.04.0000, 0005704-16.2017.8.04.0000 e 0006340-79.2017.8.04.0000, em trâmite nos Órgãos julgadores do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 04 de outubro de 2017.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2225/2017/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI n.º 2017.011196, onde figura, como interessado, o Exmo. Sr. Dr. Flávio Mota Morais Silveira, Promotor de Justiça de Entrância Inicial;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

CONVALIDAR os atos praticados pelos Exmos. Srs. Drs. ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR e FLÁVIO MOTA MORAIS SILVEIRA,

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Pedro Bezerra Filho
Subprocuradora-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Vicente Augusto Borges Oliveira

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Léllo Launa Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Mária José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
José Hamilton Saraiva dos Santos
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Flávio Ferreira Lopes
Mária José Silva de Aquino
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Karla Fregapani Leite

OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

Promotores de Justiça de Entrância Inicial, nos autos da Medida Cautelar Incidental n.º 4003759-23.2017.8.04.0000, em trâmite na Primeira Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Amazonas.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 04 de outubro de 2017.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2226/2017/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 068.2017.CAOMAPHURB.1188443.2017/11454, de 19 de junho de 2017, oriundo do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Especializadas na Proteção e Defesa do Meio Ambiente, Patrimônio Histórico e da Ordem Urbanística – CAOMAPHURB;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR os Exmos. Srs. Promotores de Justiça de Entrância Final, abaixo relacionados, para atuarem nos autos dos processos em tramitação na Vara Especializada do Meio Ambiente e de Questões Agrárias – VEMAQA.

(EM ANEXO)

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 04 de outubro de 2017.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2227/2017/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 026/2017-29.ª PJ, datado de 19.05.2017, subscrito pela Exma. Sra. Dra. Luissandra Chixaro de Menezes, Promotora de Justiça de Entrância Final;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

INDICAR o Exmo. Sr. Dr. RODRIGO MIRANDA LEÃO JÚNIOR, Promotor de Justiça de Entrância Final, para, como representante deste Ministério Público do Estado do Amazonas, compor a Comissão Permanente da Infância e Juventude – COPEIJE, integrante do Grupo Nacional de Direitos Humanos, em substituição a Exma. Sra. Dra. LUISSANDRA CHIXARO DE MENEZES, Promotora de Justiça de Entrância Final, indicada pela Portaria n.º 0279/2017/PGJ, de 10.02.2017.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 04 de outubro de 2017.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2228/2017/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Requerimento oriundo da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Içá/AM, protocolado nesta Instituição sob o n.º 1212489.2017;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993;

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ AUGUSTO PALHETA TAVEIRA JÚNIOR, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Japurá/AM, para atuar nos autos do Processo n.º 0000432-20.2017.8.04.4400, em trâmite na Comarca Santo Antônio do Içá/AM.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 04 de outubro de 2017.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2229/2017/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Ofício 157/2017, oriundo da 1.ª Vara da Fazenda Pública Estadual e Crimes contra a Ordem Tributária, protocolado sob o n.º 1209732;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. IGOR STARLING PEIXOTO, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, para participar da audiência para oitiva de testemunha de acusação, referente aos autos do Processo de Carta Precatória n.º 0203740-35.2016.8.04.0001, a ser realizada no dia 16.10.2017, às 9h, na 1.ª Vara da Fazenda Pública Estadual e Crimes Contra a Ordem Tributária.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 04 de outubro de 2017.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2231/2017/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 29, inciso XXVII, da Lei

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais:
Pedro Bezerra Filho
Subprocuradora-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos:
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Vicente Augusto Borges Oliveira

Câmaras Cíveis
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho

Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazare

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Léllo Launa Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Márcia José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
José Hamilton Saraiva dos Santos
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Moraes
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Flávio Ferreira Lopes
Maria José Silva de Aquino
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Karla Fregapani Leite

OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993, bem como o ATO PGJ N.º 251/2015, datado de 04.12.2015,

RESOLVE:

ALTERAR a escala de Plantão da Área Criminal e Custódia, fixada pelas Portarias n.ºs 2144 e 2145/2017/PGJ, datadas de 26.09.2017, na forma abaixo discriminada:

Período: 09 a 15.10.2017

EXCLUIR:

Dr. MÁRIO YPIRANGA MONTEIRO NETO

INCLUIR:

Dr. ADRIANO ALECRIM MARINHO

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 04 de outubro de 2017.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2232/2017/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. DARLAN BENEVIDES DE QUEIROZ, Promotor de Justiça de Entrância Final, para participar das audiências da 5.ª Promotoria de Justiça (8.ª Vara Criminal), no dia 10.10.2017.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 04 de outubro de 2017.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2240/2017/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, nos incisos VIII, alínea "e", e XXVIII, todos da Lei Complementar Estadual n.º 011/93,

CONSIDERANDO o que dita o Ato PGJ n.º 244/2015, publicado em 30.11.2015 e, ainda, a republicação do Ato PGJ n.º 076/2013, ocorrida em 03.12.2015,

RESOLVE:

DELEGAR atribuição ao Exmo. Sr. Dr. PEDRO BEZERRA FILHO, Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais, a fim de atuar nos autos de n.os 0006410-96.2017.8.04.0000, 0006363-25.2017.8.04.0000, 0006408-29.2017.8.04.0000, 0004234-47.2017.8.04.0000, 4002899-22.2017.8.04.0000, 0608322-81.2014.8.04.0001, 0005801-16.2017.8.04.0000 e 0006308-74.2017.8.04.0000, em trâmite nos Órgãos julgadores do egrégio Tribunal de Justiça do Estado

do Amazonas, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 05 de outubro de 2017.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2241/2017/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício-HOMICINTRAM-0032017, datado de 28.09.2017, oriundo da Universidade Federal do Amazonas, protocolado nesta Instituição sob o n.º 121847.2017;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

AUTORIZAR o Exmo. Sr. Dr. GÉBER MAFRA ROCHA, Promotor de Justiça de Entrância Final, a realizar exposição sobre "os parâmetros utilizados no oferecimento da denúncia de homicídios, com foco nos casos de feminicídios e demais casos que envolvem familiares e parentes", neste dia 05.10.2017, às 11h, na Universidade Federal do Amazonas.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 05 de outubro de 2017.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2242/2017/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI N.º 2017.011368, onde figura, como interessada, a Exma. Sra. Dra. NEYDE REGINA DEMÓSTHENES TRINDADE, Promotora de Justiça de Entrância Final;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 372.2017.SUBJUR,

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de 20 (vinte) dias, das férias a que faz jus a Exma. Sra. Dra. NEYDE REGINA DEMÓSTHENES TRINDADE, Promotora de Justiça de Entrância Final, referente à 1.ª etapa do exercício 2016/2017, concedido pela Portaria n.º 1739/2017/PGJ, datada de 17.08.2017, para fruição na forma abaixo.

2016/2017 - 1.ª etapa – 08.01.2018 a 27.01.2018 – 20 dias

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 05 de outubro de 2017.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Pedro Bezerra Filho
Subprocuradora-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Vicente Augusto Borges Oliveira

Câmaras Cíveis
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazare

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Léllo Launa Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Mária José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
José Hamilton Saraiva dos Santos
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Flávio Ferreira Lopes
Maria José Silva de Aquino
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Karla Fregapani Leite

OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

Procurador-Geral de Justiça

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

PORTARIA Nº 2243/2017/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 5837/2017 – 1.º JECVDFM, datado de 31.08.2017, oriundo do 1.º Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, sob protocolo n.º 1206166;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR a Exma. Sra. Dra. MARIA PIEDADE QUEIROZ NOGUEIRA BELASQUE, Promotora de Justiça de Entrância Final, para atuar nos autos do Processo n.º 0201659-90.2015.8.04.0020, em trâmite no 1.º Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, em face da manifestação de suspeição dos Exmos. Srs. Drs. Davi Santana da Câmara, Raimundo do Nascimento Oliveira, Carlos José Alves de Araújo e Evandro da Silva Isolino, Promotores de Justiça de Entrância Final.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 05 de outubro de 2017.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 05 de outubro de 2017.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2246/2017/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de se dar continuidade às atribuições institucionais do Ministério Público, visando responder aos anseios da sociedade;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso VIII, alínea "f", da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ FELIPE DA CUNHA FISH, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Boa Vista do Ramos, para atuar na 19.ª Promotoria de Justiça (Vara de Trânsito), no período de 09 a 11.10.2017, sem prejuízo das suas funções.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de outubro de 2017.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2245/2017/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI n.º 2017.008154, onde figura, como interessado, o Exmo. Sr. Dr. MARCELO AUGUSTO SILVA DE ALMEIDA, Promotor de Justiça de Entrância Inicial;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, §§ 1º e 2º do Ato PGJ n.º 045/2015, que INSTITUI E REGULAMENTA A CONCESSÃO, APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SUPRIMENTO DE FUNDOS NO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS PARA O INTERIOR DO ESTADO;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XIX, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a concessão de adiantamento da importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais), a título de suprimento de fundos, a ser entregue ao Exmo. Sr. Dr. MARCELO AUGUSTO SILVA DE ALMEIDA, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, com atuação na 2.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itacoatiara, com o fito de atender a despesas de pequeno vulto no âmbito da Promotoria de Justiça da referida Comarca, à conta das rubricas 339030 – Material de Consumo, no exercício financeiro de 2017;

II – FIXAR o prazo de 90 (noventa) dias corridos, contados do término do período de aplicação, para prestação de contas do suprido.

PORTARIA Nº 2247/2017/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de se dar continuidade às atribuições institucionais do Ministério Público, visando responder aos anseios da sociedade;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso VIII, alínea "f", da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. LUIZ DO RÉGO LOBÃO FILHO, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, titular da 1.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Maués, para as 76ª e 87ª Promotorias de Justiça (3ª VECUTE), no período de 09 a 11.10.2017, sem prejuízo de suas funções.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de outubro de 2017.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Pedro Bezerra Filho
Subprocuradora-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Vicente Augusto Borges Oliveira

Câmaras Cíveis
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho

Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazare

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Léllo Launa Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Márcia José Silve de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
José Hamilton Saraiva dos Santos
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Flávio Ferreira Lopes
Maria José Silva de Aquino
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Karla Fregapani Leite

OUVIDORIA
Rita Augusta de Vasconcellos Dias

PORTARIA Nº 2249/2017/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de se dar continuidade às atribuições institucionais do Ministério Público, visando responder aos anseios da sociedade;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso VIII, alínea "f", da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR a Exma. Sra. Dra. SIMONE MARTINS LIMA, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, titular da 2.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Humaitá, para atuar na 69.ª Promotoria de Justiça (Vara Especializada em Crimes Contra a Dignidade Sexual de Crianças e Adolescentes), no período de 09 a 11.10.2017, sem prejuízo das suas funções.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de outubro de 2017.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2250/2017/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de se dar continuidade às atribuições institucionais do Ministério Público, visando responder aos anseios da sociedade;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso VIII, alínea "f", da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR a Exmo. Sr. Dr. GEORGE PESTANA VIEIRA, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, ora designado para a Promotoria de Justiça da Comarca de Rio Preto da Eva, para atuar na 15.ª Promotoria de Justiça (1.º Tribunal do Júri), no período de 09 a 11.10.2017, sem prejuízo das suas funções.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de outubro de 2017.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

ATOS DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**RESOLUÇÃO/CSMP Nº 070/2017-CSMP**

EXTRATO

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, em substituição, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a decisão do C. Conselho Superior do Ministério Público, à maioria dos presentes, em Sessão Extraordinária realizada em 3 de outubro de 2017;

RESOLVE:

INDICAR, ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, os nomes dos Promotores de Justiça de Entrância Inicial, abaixo relacionados, à remoção, pelo critério de merecimento, para a Promotoria de Justiça da Comarca de Uruará:

1.º escrutínio: Dra. Márcia Cristina de Lima Oliveira:
7 votos, 1.ª participação em lista triplíce;

2.º escrutínio: Dr. Kepler Antony Neto:
4 votos, 1.ª participação em lista triplíce;

3.º escrutínio: Dra. Sarah Clarissa Cruz Leão:
6 votos, 1.ª participação em lista triplíce.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus (Am.), 3 de outubro de 2017.

PEDRO BEZERRA FILHO
Presidente do c. CSMP, em substituição legal

RESOLUÇÃO/CSMP Nº 071/2017-CSMP

EXTRATO

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a decisão, à unanimidade dos presentes, em reunião extraordinária do colendo Conselho Superior do Ministério Público, ocorrida em 3 de outubro de 2017;

RESOLVE:

I) PROPOR recusa do Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Dr. G. de C. C., à Promotoria de Justiça da Comarca de Rio Preto da Eva, pelo critério de antiguidade, pelos motivos e fundamentos lançados pela Exma. Sra. Conselheira, Dra. Jussara Maria Pordeus e Silva, Corregedora-Geral do Ministério Público, às fls. 349/353, do P.I. n.º 1192132;

II) DETERMINAR a notificação, por ofício, do Exmo. Sr. Promotor de Justiça em vias de recusa, concedendo-lhe o prazo de 48h (quarenta e oito horas) para o exercício do contraditório e apresentação de defesa, conforme prescrição contida no art. 38, §§ 5.º e 6.º, do R.I.C.S.M.P.;

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus (Am.), 3 de outubro de 2017.

PEDRO BEZERRA FILHO
Presidente do c. CSMP, em substituição legal

ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

AVISO

EDITAL DE CORREIÇÃO

A Excelentíssima Senhora Doutora JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA, Corregedora-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas, no uso do que prescreve o artigo 34 e ss. do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público (aprovado pela Resolução nº 006/2014 – CSMP, de 14 de

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Pedro Bezerra Filho
Subprocuradora-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Vicente Augusto Borges Oliveira

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Cíveis
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho

Câmaras Criminais
Carlos Léllo Launa Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Maria José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
José Hamilton Saraiva dos Santos
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Flávio Ferreira Lopes
Maria José Silva de Aquino
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Karla Fregapani Leite

OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

fevereiro de 2014), comunica a realização do procedimento de CORREIÇÃO ORDINÁRIA que será efetuado pela Exma. Sra. Corregedora-Auxiliar, Dra. Renilce Helen Queiroz de Sousa, a qual será auxiliada pelo Agente Técnico-Jurídico, Henrique dos Santos Ramos, para que procedam aos trabalhos de CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE BORBA, no Estado do Amazonas, ex vi do artigo 34 e ss. do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público, nos dias 07 e 09 de novembro do ano de 2017, junto à referida Promotoria de Justiça. Ficam convocados a acompanhar a presente Correição, o membro do Ministério Público e órgãos auxiliares da respectiva unidade Ministerial, os quais deverão estar presentes na ocasião dos trabalhos correicionais. OUTROSSIM, DECLARO QUE SERÃO RECEBIDAS INFORMAÇÕES, RECLAMAÇÕES, SUGESTÕES OU NOTÍCIAS DE IRREGULARIDADES ACERCA DOS SERVIÇOS PERTINENTES À PROMOTORIA DE JUSTIÇA supracitada, devendo ser apresentadas até as 10:00h do dia 09 de novembro do ano em curso, quando do encerramento das atividades correicionais na respectiva Promotoria de Justiça, na forma escrita ou verbalmente (quando serão reduzidas a termo). E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda expedir o presente Edital, que deverá ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público (DOMPE) e ser afixado na porta da Promotoria de Justiça sob correição, bem como em outros locais de afluência de público. Dado e passado nesta cidade de Manaus/AM, em 06 de outubro de 2017.

JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA
CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO AMAZONAS

AVISO

EDITAL DE CORREIÇÃO

A Excelentíssima Senhora Doutora JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA, Corregedora-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas, no uso do que prescreve o artigo 34 e ss. do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público (aprovado pela Resolução nº 006/2014 – CSMP, de 14 de fevereiro de 2014), comunica a realização do procedimento de CORREIÇÃO ORDINÁRIA que será efetuado pela Exma. Sra. Corregedora-Auxiliar, Dra. Maria Eunice Lopes de Lucena Bittencourt, a qual será auxiliada pelo Agente Técnico-Jurídico Henrique dos Santos Ramos, para que procedam aos trabalhos de CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE BARCELOS, no Estado do Amazonas, ex vi do artigo 34 e ss. do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público, nos dias 18 e 19 de outubro do ano de 2017, junto à referida Promotoria de Justiça. Ficam convocados a acompanhar a presente Correição, o membro do Ministério Público e órgãos auxiliares da respectiva unidade Ministerial, os quais deverão estar presentes na ocasião dos trabalhos correicionais. OUTROSSIM, DECLARO QUE SERÃO RECEBIDAS INFORMAÇÕES, RECLAMAÇÕES, SUGESTÕES OU NOTÍCIAS DE IRREGULARIDADES ACERCA DOS SERVIÇOS PERTINENTES À PROMOTORIA DE JUSTIÇA supracitada, devendo ser apresentadas até as 12:00h do dia 19 de outubro do ano em curso, quando do encerramento das atividades correicionais na respectiva Promotoria de Justiça, na forma escrita ou verbalmente (quando serão reduzidas a termo). E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda expedir o presente Edital, que deverá ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público (DOMPE) e ser afixado na porta da Promotoria de Justiça sob correição, bem como em outros locais de afluência de público. Dado e passado nesta cidade de Manaus/AM, em 06 de outubro de 2017.

JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA

CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO AMAZONAS

ATO Nº 004/2017/CGMP

INSTITUI O RELATÓRIO DE TRANSIÇÃO A SER APRESENTADO NA ENTRADA EM EXERCÍCIO DO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO E AO SE DESVINCULAR DA UNIDADE MINISTERIAL.

A CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 17, caput, da Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), bem como no art. 51, inciso I, da Lei Complementar nº 011/93 (Lei Orgânica Estadual do Ministério Público);

CONSIDERANDO que a Corregedoria é o Órgão da Administração Superior competente para a fiscalização e orientação das atividades funcionais e da conduta dos membros do Ministério Público, ex vi do art. 47 da Lei Orgânica Estadual do Ministério Público;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 6º, inciso XVI, do Regimento Interno da Corregedoria do Ministério Público (aprovado pela Resolução nº 006/2014-CSMP), é atribuição do Órgão Correicional a remessa aos demais Órgãos da Administração Superior de informações necessárias ao desempenho de suas atribuições;

CONSIDERANDO o dever funcional de se manterem os serviços da Unidade Ministerial em dia, consoante implicitamente disposto no art. 118, VIII, da LC n.º 011/1993;

CONSIDERANDO que a impossibilidade de manutenção da regularidade ou atraso dos serviços deverá ser comunicada, circunstanciadamente, à Corregedoria-Geral, com o escopo, dentre outros, de auxiliar no cumprimento do disposto no art. 51, XX, da LC n.º 011/1993;

CONSIDERANDO que, a entrada em exercício do órgão de execução na Unidade Ministerial em que esteja oficiando, assim como o término de exercício ao se desvincular da Unidade, impõem, principalmente, os deveres de comunicação circunstanciada do detalhamento da organização administrativa e, em especial, da regularidade ou atraso de serviço;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de otimizar, facilitar, padronizar e objetivar o envio de tais informações, evitando-se as inconformidades, inconsistências formais e, sobretudo, as recorrentes dúvidas sobre o modo como os membros devem se portar diante das referidas obrigações funcionais;

RESOLVE editar o seguinte Ato:

Art. 1º Instituir o Relatório de Transição, que consiste em inventário a ser realizado na Unidade Ministerial, retratando desde a estrutura física e de pessoal da Unidade, até a situação dos feitos judiciais com vistas ao Ministério Público e extrajudiciais em trâmite, com seus possíveis desdobramentos, assim como Projetos Sociais desenvolvidos ou adotados, na forma do modelo anexo.

Art. 2º Ao entrar em exercício, seja por provimento originário, seja por provimento derivado, deverá o membro do Ministério Público elaborar e remeter à Corregedoria-Geral o Relatório de Transição citado no art. 1º, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

Art. 3º Ao se movimentar na carreira e se desvincular da Unidade Ministerial, seja horizontal ou verticalmente, deverá o órgão de execução apresentar o Relatório de Transição de que trata o art. 1º, no prazo de 15 (quinze) dias da data de

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para
Assuntos Jurídicos e Institucionais
Pedro Bezerra Filho
Subprocuradora-geral de Justiça Para
Assuntos Administrativos
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Vicente Augusto Borges Oliveira

Câmaras Cíveis
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho

Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazare

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Léléo Launa Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Maria José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
José Hamilton Saraiva dos Santos
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Flávio Ferreira Lopes
Marta José Silva de Aquino
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Karla Fregapani Leite

OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

publicação do ato de remoção/promoção.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 5 de outubro de 2017.

JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA
Corregedora-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas

ATOS DA SUBPROCURADORIA-GERAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 1570/2017/SUBADM

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a edição do ATO PGJ Nº 021/2016, datado de 28 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público em 1.º de fevereiro de 2016, o qual estabelece o novo regulamento da comissão especial de apoio administrativo ao plantão ministerial;

RESOLVE:

ALTERAR a escala de Plantão Administrativo, fixada pela Portaria nº 1444/2017/SUBADM, de 20/09/2017, na forma como segue:

Período: 02 a 08.10.2017

EXCLUIR:

- WALESKA GRACIEME ANDRADE MARQUES DE OLIVEIRA (Informática)

INCLUIR:

- LEANDRO VIANA MENEGHINI (Informática)

Período: 09 a 15.10.2017

INCLUIR:

- SUSANA PAULA OLIVEIRA BRANDAO (Técnico Jurídico)

- JULIANA VIEIRA FARIAS (Técnico Jurídico)

- LUCILENE COSTA CASTRO (Apoio Administrativo)

Período: 23 a 29.10.2017

EXCLUIR:

- LUCILENE COSTA CASTRO (Apoio Administrativo)

INCLUIR:

- ERIKA VANESSA RORIZ HIPOLITO VIEIRA (Técnico Jurídico)

- INACIO FRANCISCO CARNEIRO FONTENELE (Técnico Jurídico)

- ANGELO AUGUSTO NEVES ALBUQUERQUE (Apoio Administrativo)

- CARLOS JEFFERSON CHASE SILVA SANTOS (Apoio Administrativo)

Período: 30.10 a 05.11.2017

INCLUIR:

- WILSON DÁCIO VENTILARI SIMÕES (Técnico Jurídico)

- DIOGO DA ROCHA LIMA (Técnico Jurídico)

- EDUARDO ULYSSES RAMOS RIKER (Apoio Administrativo)

Período: 13 a 19.11.2017

EXCLUIR:

- ANGELO AUGUSTO NEVES ALBUQUERQUE (Apoio Administrativo)

INCLUIR:

- IRENE DA SILVA BESSA ANTONACCIO (Apoio Administrativo)

Período: 27.11 a 03.12.2017

EXCLUIR:

- HENRIQUE CASTRO MIRANDA (Apoio Administrativo)

INCLUIR:

- ELIANE KAROL DE SOUZA COSTA (Apoio Administrativo)

Período: 11 a 17.12.2017

EXCLUIR:

- STEVEN CASTRO CONTE (Apoio Administrativo)

INCLUIR:

- FADIA VANESSA RODRIGUES BARBOSA (Apoio Administrativo)

Período: 18 a 24.12.2017

EXCLUIR:

- LUCIANE ALENCAR DOS SANTOS (Técnico Jurídico)

- LOREN LAY LAGOA DA COSTA (Apoio Administrativo)

INCLUIR:

- GISSELY GUIMARÃES CARNEIRO (Técnico Jurídico)

- WALDIR ORIENTE DE LIMA (Apoio Administrativo)

Período: 25 a 31.12.2017

EXCLUIR:

- INACIO FRANCISCO CARNEIRO FONTENELE (Técnico Jurídico)

- ERIKA VANESSA RORIZ HIPOLITO VIEIRA (Técnico Jurídico)

- LEANDRO TAVARES BEZERRA (Apoio Administrativo)

INCLUIR:

- ANDREA RIBEIRO COSMO (Técnico Jurídico)

- WILSON DÁCIO VENTILARI SIMÕES (Técnico Jurídico)

- RODRIGO ARAÚJO ANDES (Apoio Administrativo)

Período: 01 a 07.01.2018

EXCLUIR:

- CRISTIANE DAHIA DUCOS (Técnico Jurídico)

- NURA JORGE SILVA ESTEVAM (Técnico Jurídico)

- IRENE DA SILVA BESSA ANTONACCIO (Apoio Administrativo)

- RODOLFO ALTINO CORREA DA SILVA (Apoio Administrativo)

INCLUIR:

- JULIANA VIEIRA FARIAS (Técnico Jurídico)

- ABRAAO MOISES QUEIROZ MATALON (Técnico Jurídico)

- IURY FECHINE RAMOS (Apoio Administrativo)

- CARLOS JEFFERSON CHASE SILVA SANTOS (Apoio Administrativo)

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 09 de outubro de 2017.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1584/2017/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 187/2013, datado de 11.11.2013, que "Dispõe sobre a remoção dos Agentes Técnico - Jurídicos entre diferentes comarcas";

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno nº 2017.011478 - SEI,

RESOLVE:

I - CONSTITUIR Comissão Especial de Remoção dos Agentes Técnicos - Jurídicos, para a Comarca de Manaus, composta pela servidora ADELINA DA CUNHA P. BISNETA, Diretora - Geral, que a presidirá, e como membros os servidores FREDERICO JORGE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais:
Pedro Bezerra Filho
Subprocuradora-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos:
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Vicente Augusto Borges Oliveira

Câmaras Cíveis
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho

Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazare

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Léllo Launa Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Maria José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
José Hamilton Saraiva dos Santos
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Flávio Ferreira Lopes
Maria José Silva de Aquino
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Karla Fregapani Leite

OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

DE MOURA ABRAHIM, Diretor de Administração, e PATRÍCIA COSTA MARTINS, Chefe da Divisão de Recursos Humanos, que a secretariará;

II – DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias, contados da ciência dos membros da Comissão acerca do teor da presente Portaria, para que esta, após sua instalação, encerre suas atividades, apresentando, logo em seguida, relatório circunstanciado de todos os seus atos à senhora Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos;

III - AUTORIZAR o pagamento da gratificação aos servidores que integram esta Comissão, no percentual estabelecido pelo art. 1.º, do ATO PGJ N.º 091/2014, de 03.04.2014, após a apresentação do Relatório Final.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (Am.), 03 de outubro de 2017.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

AMAZONAS torna pública a lista de candidatos inscritos no CONCURSO DE REMOÇÃO DOS AGENTES TÉCNICOS JURÍDICOS, para a Comarca de Manaus, pelos critérios estabelecidos no art. 5.º e incisos do ATO PGJ nº 187/2013, deflagrado por meio do Edital de Inscrição publicado no DOMPE de 04/10/2017.

Servidores Inscritos:

1. Rodrigo Augusto Melo de Carvalho
2. Raiana Cunha Oliveira de Jesus
3. Agnes Louise Ribeiro Hortêncio
4. Mayra Magalhães Auler

Eventuais impugnações e reclamações sobre o conteúdo desta deverão ser direcionados à Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis.

Manaus (Am.), 09 de outubro de 2017.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

ATOS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA

AVISO

EXTRATO DE DESPACHO

PROMOTORIA: 1ª Promotoria de Justiça de Manacapuru
INQUÉRITO CIVIL: 014.2015.01.54
INTERESSADO: Partido Verde
DESPACHO: "1. Determino o ARQUIVAMENTO do presente Inquérito Civil na forma do artigo 39, 1, da Resolução CSMP n. 006/2015, em razão da prescrição; 2. Como não há endereço do interessado (Partido Verde), publique-se extrato do presente arquivamento no DOMPE".
PROMOTOR DE JUSTIÇA: Vitor Moreira da Fonsêca.

PORTARIA Nº 1606/2017/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no PROVIMENTO N. 26/2012 do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, relativo ao Sistema de Informações Eleitorais – SIEL, que permite o fornecimento de informações constantes no Cadastro Eleitoral pelo Ministério Público, mediante prévio cadastramento;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor YOSHIO FONSECA HAMADA, Agente de Apoio Administrativo, matrícula 0005452, a realizar o cadastramento junto à Corregedoria Regional Eleitoral do Amazonas, para acesso ao Sistema de Informações Eleitorais – SIEL, visando à solicitação, via meio eletrônico, de informações constantes do cadastro eleitoral, mediante utilização de e-mail institucional e senha pessoal e intransferível, observado o sigilo dos dados e a estrita vinculação dos mesmos com as atividades funcionais da 49ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente;

I – DETERMINAR que as informações obtidas via SIEL estejam vinculada às atividades funcionais, nos termos do disposto no art. 29 da Resolução n. 21.538/03 do Tribunal Superior Eleitoral.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 06 de outubro de 2017.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Subprocuradora-Geral de Justiça Para Assuntos Administrativos

AVISO

EXTRATO DA PORTARIA Nº 013.IC.2017

Instauração do Inquérito Civil nº 017.2017.000059
Data da Instauração: 03/10/2017
Promotoria: 52ª PRODECON
Investigado: CENASP – Centro Nacional de Auxílio ao Servidor Público.
Objeto: Apurar a comercialização de empréstimo financeiro pela fornecedora CENASP – Centro Nacional de Auxílio ao Servidor Público.

AVISO

Notícia de Fato n. 013.2015.02.54
Assunto: supostos abusos contra crianças, tendo como interessados L.C. dos S., K.C dos S., e J.C.C.S.

Considerando as razões já exposta no despacho, cuja cópia é integrante destes autos, determino o ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato nº 013.2015.02.54, nos termos da Resolução 006/2016-CSMP/AM.

Determino ainda a publicação do presente despacho no Diário Oficial do Ministério Público do Amazonas, para os efeitos legais. Após prazo legal, archive-se e registre-se no sistema

Manacapuru/AM, 03 de outubro de 2017.

Sarah Clarissa Cruz Leão
Promotora de Justiça

EDITAL Nº 0135600.2017.SUBADM.0135600.2017.011478

LISTA DE CANDIDATOS INSCRITOS NO CONCURSO DE REMOÇÃO

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Pedro Bezerra Filho
Subprocuradora-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Vicente Augusto Borges Oliveira

Câmaras Cíveis
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho

Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazare

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Léllo Launa Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Márcia José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
José Hamilton Saraiva dos Santos
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Flávio Ferreira Lopes
Maria José Silva de Aquino
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Karla Fregapani Leite

OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

Notícia de Fato n. 013.2015.02.54
Assunto: supostos abusos contra crianças, tendo como interessados L.C. dos S., K.C dos S., e J.C.C.S.

Considerando as razões já exposta no despacho, cuja cópia é integrante destes autos, determino o ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato nº 013.2015.02.54, nos termos da Resolução 006/2016-CSMP/AM.

Determino ainda a publicação do presente despacho no Diário Oficial do Ministério Público do Amazonas, para os efeitos legais. Após prazo legal, archive-se e registre-se no sistema

Manacapuru/AM, 03 de outubro de 2017.

Sarah Clarissa Cruz Leão
Promotora de Justiça

AVISO

Notícia de Fato n. 016.2015.02.54
Assunto: Convênio de Cooperação Técnica e administrativa, tendo como interessado Banco Bradesco/Prefeitura Municipal de Manacapuru.

Considerando as razões já exposta no despacho, cuja cópia é integrante destes autos, determino o ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato nº 016.2015.02.54, nos termos da Resolução 006/2016-CSMP/AM.

Determino ainda a publicação do presente despacho no Diário Oficial do Ministério Público do Amazonas, para os efeitos legais. Após prazo legal, archive-se e registre-se no sistema

Manacapuru/AM, 26 de setembro de 2017.

Sarah Clarissa Cruz Leão
Promotora de Justiça

AVISO

Notícia de Fato n. 024.2015.02.54
Assunto: suposta falsificação de documentos e fraude em conciliação bancárias, tendo como interessado Ministério Público do Estado do Amazonas/Ángelus Cruz Figueira e como representados Washington Luiz Régis da Silva e Edson Bastos Bessa.

Considerando as razões já exposta no despacho, cuja cópia é integrante destes autos, determino o ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato nº 024.2015.02.54, nos termos da Resolução 006/2016-CSMP/AM.

Determino ainda a publicação do presente despacho no Diário Oficial do Ministério Público do Amazonas, para os efeitos legais. Após prazo legal, archive-se e registre-se no sistema

Manacapuru/AM, 26 de setembro de 2017.

Sarah Clarissa Cruz Leão
Promotora de Justiça

AVISO

Notícia de Fato n. 034.2015.02.54
Assunto: suposta não prestação de contas do Convênio nº 006/2003-AMAZONASTUR, firmado em 09.07.2003, tendo como interessado Município de Manacapuru e como representado Ángelus Cruz Figueira

Considerando as razões já exposta no despacho, cuja cópia é integrante destes autos, determino o ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato nº 034.2015.02.54, nos termos da Resolução 006/2016-CSMP/AM.

Determino ainda a publicação do presente despacho no Diário Oficial do Ministério Público do Amazonas, para os efeitos legais. Após prazo legal, archive-se e registre-se no sistema

Manacapuru/AM, 26 de setembro de 2017.

Sarah Clarissa Cruz Leão
Promotora de Justiça

AVISO

Notícia de Fato n. 094.2015.02.54
Assunto: supostas irregularidades decorrente de falta de professores em salas de aula e falta de transporte escolar terrestre e fluvial, tendo como interessado Ministério Público do Estado do Amazonas e Câmara Municipal de Manacapuru.

Considerando as razões já exposta no despacho, cuja cópia é integrante destes autos, determino o ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato nº 094.2015.02.54, nos termos da Resolução 006/2016-CSMP/AM.

Determino ainda a publicação do presente despacho no Diário Oficial do Ministério Público do Amazonas, para os efeitos legais. Após prazo legal, archive-se e registre-se no sistema

Manacapuru/AM, 03 de outubro de 2017.

Sarah Clarissa Cruz Leão
Promotora de Justiça

AVISO

Notícia de Fato n. 095.2015.02.54
Assunto: suposta vulnerabilidade social decorrente do uso de bebidas alcoólicas em casa de show e residências alugadas, tendo como interessado Ministério Público do Estado do Amazonas.

Considerando as razões já exposta no despacho, cuja cópia é integrante destes autos, determino o ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato nº 095.2015.02.54, nos termos da Resolução 006/2016-CSMP/AM.

Determino ainda a publicação do presente despacho no Diário Oficial do Ministério Público do Amazonas, para os efeitos legais. Após prazo legal, archive-se e registre-se no sistema

Manacapuru/AM, 03 de outubro de 2017.

Sarah Clarissa Cruz Leão
Promotora de Justiça

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para
Assuntos Jurídicos e Institucionais
Pedro Bezerra Filho
Subprocurador-geral de Justiça Para
Assuntos Administrativos
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Vicente Augusto Borges Oliveira

Câmaras Cíveis
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho

Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazare

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Léllo Launa Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Maria José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
José Hamilton Saraiva dos Santos
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Flávio Ferreira Lopes
Maria José Silva de Aquino
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Karla Fregapani Leite

OUVIDORIA
Rita Augusta de Vasconcellos Dias

AVISO

Notícia de Fato n. 098.2015.02.54

Assunto: acompanhar a implantação do Programa Estadual de Controle da Tuberculose no Município, tendo como interessado Ministério Público do Estado do Amazonas.

Considerando as razões já exposta no despacho, cuja cópia é integrante destes autos, determino o ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato nº 098.2015.02.54, nos termos da Resolução 006/2016-CSMP/AM.

Determino ainda a publicação do presente despacho no Diário Oficial do Ministério Público do Amazonas, para os efeitos legais. Após prazo legal, archive-se e registre-se no sistema

Manacapuru/AM, 03 de outubro de 2017.

Sarah Clarissa Cruz Leão
Promotora de Justiça

representado Luciana Rodrigues Silvestre.

Considerando as razões já exposta no despacho, cuja cópia é integrante destes autos, determino o ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato nº 0104.2015.02.54, nos termos da Resolução 006/2016-CSMP/AM.

Determino ainda a publicação do presente despacho no Diário Oficial do Ministério Público do Amazonas, para os efeitos legais. Após prazo legal, archive-se e registre-se no sistema

Manacapuru/AM, 03 de outubro de 2017.

Sarah Clarissa Cruz Leão
Promotora de Justiça

AVISO**EXTRATO DE DESPACHO**

PROMOTORIA: 1ª Promotoria de Justiça de Manacapuru

INQUÉRITO CIVIL: 004.2015.01.54

INTERESSADO: Francisco Paulo Mecides de Souza e Outros.

DESPACHO: "1. Determino o ARQUIVAMENTO do presente Inquérito Civil na forma do artigo 39, 1, da Resolução CSMP n. 006/2015, por falta de indícios de autoria; 2. Como não há endereço dos signatários da petição dirigida ao MPF, publique-se extrato do presente arquivamento no DOMPE".

PROMOTOR DE JUSTIÇA: Vitor Moreira da Fonsêca.

PORTARIA Nº 2017/0000063584.54PRODHSP**EXTRATO**

Procedimento Preparatório nº 005.2017.000001

Data de Instauração: 23/05/2017

Promotoria: 54ª PRODHSP

Investigado: SEMSA / UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DOUTOR LUIZ MONTENEGRO

Objeto: Retificar o objeto do presente Procedimento Preparatório com o escopo de apurar o atendimento prestado aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, na Unidade Básica de Saúde DOUTOR LUIZ MONTENEGRO, localizada na Avenida Laguna, Bairro Lírio do Vale, a qual ainda abriga as equipes das Unidades Básicas de Saúde da Família O-12 e O-13.

Manaus(AM), 06 de Outubro de 2017.

CLÁUDIA MARIA RAPOSO DA CÂMARA

Promotor de Justiça

Titular da 54ª PRODHSP

AVISO Nº 2017/0000059250.58PRODHSP

Aviso nº 053.2017.58.1.1

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, por meio da 58ª Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos à Saúde – PRODHSP, em cumprimento ao § 1º do art. 10 da Resolução 548/2007 – CSMP, in fine, dá conhecimento a quem venha interessar que foi arquivado o Inquérito Civil nº 1333/2013.

Informa-se a todos cientificados que fica disponibilizado o prazo de 10 (dez) dias, a contar de um dia após o prazo desta publicação no Diário Oficial do Ministério Público do Estado do Amazonas, para eventual interposição de recurso, consoante o inserto no §1º do art. 5º da Resolução 548/07/CSMP, a ser

AVISO

Notícia de Fato n. 099.2017.02.54

Assunto: supostos maus tratos, tendo como interessado Josilene Duarte Menezes e como representado Manoel de Nazaré Silva.

Considerando as razões já exposta no despacho, cuja cópia é integrante destes autos, determino o ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato nº 099.2017.02.54, nos termos da Resolução 006/2016-CSMP/AM.

Determino ainda a publicação do presente despacho no Diário Oficial do Ministério Público do Amazonas, para os efeitos legais. Após prazo legal, archive-se e registre-se no sistema

Manacapuru/AM, 03 de outubro de 2017.

Sarah Clarissa Cruz Leão
Promotora de Justiça

AVISO

Notícia de Fato n. 0102.2015.02.54

Assunto: suposta exploração sexual de adolescente, tendo como interessado Gabriela de tal e adolescentes e como representado Julio Almeida da Silva e Vanda de tal.

Considerando as razões já exposta no despacho, cuja cópia é integrante destes autos, determino o ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato nº 0102.2015.02.54, nos termos da Resolução 006/2016-CSMP/AM.

Determino ainda a publicação do presente despacho no Diário Oficial do Ministério Público do Amazonas, para os efeitos legais. Após prazo legal, archive-se e registre-se no sistema

Manacapuru/AM, 26 de setembro de 2017.

Sarah Clarissa Cruz Leão
Promotora de Justiça

AVISO

Notícia de Fato n. 0104.2015.02.54

Assunto: suposta exploração de trabalho infantil, tendo como interessado W. S. do N; L. S. do N e O. V. S. do N. e como

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para
Assuntos Jurídicos e Institucionais
Pedro Bezerra Filho
Subprocuradora-geral de Justiça Para
Assuntos Administrativos
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Vicente Augusto Borges Oliveira

Câmaras Cíveis
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho

Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazare

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Léllo Launa Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Márcia José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
José Hamilton Saraiva dos Santos
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Flávio Ferreira Lopes
Maria José Silva de Aquino
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Karla Fregapani Leite

OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

interposto no prédio da Procuradoria-Geral de Jus tiçado Estado do Amazonas, localizada à Av. Coronel Teixeira, 7995, Nova Esperança.

Manaus, 21 de setembro de 2017.

SILVANA NOBRE DE LIMA CABRAL
Promotora de Justiça

AVISO Nº 2017/0000063211.58PRODHSP

Aviso nº 055.2017.58.1.1

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, por meio da 58ª Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos à Saúde – PRODHSP, em cumprimento ao § 1º do art. 10 da Resolução 548/2007 – CSMP, in fine, dá conhecimento a quem venha interessar que foi arquivado o IC 022/2010.

Informa-se a todos cientificados que fica disponibilizado o prazo de 10 (dez) dias, a contar de um dia após o prazo desta publicação no Diário Oficial do Ministério Público do Estado do Amazonas, para eventual interposição de recurso, consoante o inserto no §1º do art. 5º da Resolução 548/07/CSMP, a ser interposto no prédio da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, localizada à Av. Coronel Teixeira, 7995, Nova Esperança.

Manaus, 04 de outubro de 2017.

SILVANA NOBRE DE LIMA CABRAL
Promotora de Justiça

PORTARIA Nº 2017/0000063809.54PRODHSP

EXTRATO

Procedimento Preparatório nº 005.2017.000043
Data de Instauração: 06/10/2017
Promotoria: 54ª PRODHSP
Investigado: SEMSA / MATERNIDADE MOURA TAPAJÓZ
Objeto: Apura a carência de equipamentos como respirador mecânico, oxímetro de pulso e carro de anestesia na Maternidade Moura Tapajóz, localizada na Avenida Brasil, n.º 2971, Compensa I.

Manaus(Am), 06 de Outubro de 2017.

CLÁUDIA MARIA RAPOSO DA CÂMARA
Promotor de Justiça
Titular da 54ª PRÓDHSP

PORTARIA Nº 006.2017 – 2ª PJ

EXTRATO

PROMOTORIA: 2ª Promotoria de Justiça de Manacapuru
INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL: 003.2017.02.54
DATA DA INSTAURAÇÃO: 28.09.2017
INVESTIGADOS: Washington Luís Régis da Silva, Elias Pinheiro, Ricardo Ramalho de Castro, Flávio Pinheiro e Bismark de Souza Fernandes.
OBJETO: Apurar a representação formulada por Benjamin Moraes Araújo e João paulo silva Araújo acerca de possíveis atos de improbidade administrativa cometidos, em tese, pelos representados Washington Luís Régis da Silva, Elias Pinheiro, Ricardo Ramalho de Castro, Flávio Pinheiro e Bismark de Souza Fernandes no exercício de 2015.

PROMOTORA DE JUSTIÇA: Sarah Clarissa Cruz Leão.

PORTARIA Nº 007.2017 – 2ª PJ

EXTRATO

PROMOTORIA: 2ª Promotoria de Justiça de Manacapuru
INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL: 004.2017.02.54
DATA DA INSTAURAÇÃO: 04.10.2017
INVESTIGADOS: Prefeitura Municipal de Manacapuru.
OBJETO: Apurar supostas irregularidades ocorridas na realização do PSS nº 004/2017 da Prefeitura Municipal de Manacapuru, consistente, em síntese: i) na falta ou insuficiente publicidade quanto à alteração da data final de inscrição; ii) convocação dos aprovados com nota abaixo da mínima prevista em Edital, após recurso, em suposta preterição de candidatos com classificação superior e que possuíam os cursos de vigilantes e iii) servidor estadual que consta na lista de aprovados.
PROMOTORA DE JUSTIÇA: Sarah Clarissa Cruz Leão.

PORTARIA Nº 011.2017.01.54

EXTRATO

PROMOTORIA: 1ª Promotoria de Justiça de Manacapuru
INSTAURAÇÃO INQUÉRITO CIVIL: 060.2015.01.54
DATA DA INSTAURAÇÃO: 15.09.2017
INVESTIGADO: Município de Manacapuru.
OBJETO: Visando apurar a implantação da Coleta Seletiva em Manacapuru
PROMOTOR DE JUSTIÇA: Vitor Moreira da Fonsêca.

PORTARIA Nº 012.2017.01.54

EXTRATO

PROMOTORIA: 1ª Promotoria de Justiça de Manacapuru
INSTAURAÇÃO INQUÉRITO CIVIL: 090.2016.01.54
DATA DA INSTAURAÇÃO: 14.09.2017
INVESTIGADO: Prefeitura Municipal de Manacapuru.
OBJETO: Visando a apurar a implantação e/ou atualização do Plano Municipal de Resíduos Sólidos de Manacapuru.
PROMOTOR DE JUSTIÇA: Vitor Moreira da Fonsêca.

PORTARIA Nº 013.2017.01.54

EXTRATO

PROMOTORIA: 1ª Promotoria de Justiça de Manacapuru
INSTAURAÇÃO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO: 060.2015.01.54
DATA DA INSTAURAÇÃO: 13.09.2017
INVESTIGADO: Prefeitura Municipal de Manacapuru.
OBJETO: Visando apurar a informação de várias irregularidades apontadas em convênios firmados entre a Prefeitura Municipal de Manacapuru pelos ex-prefeitos Pedro rates de Oliveira, Paulo da Cunha Freire, Luís Rodrigues Mota, Ângelus Cruz Figueira e diversos órgãos públicos: Convênios n. 095/82 e 017/89 com a Secretaria de Planejamento; Convênios 002/85, 012/85, 070/85, e 187/85, com a FUNEDE; Convênio 040/86 com a FDI; Convênios 024/84, 016/86, 023/86, 117/86, 127/86, 019/87, 034/87, 102/89, 055/90, 097/90, 220/90, com a SEFAZ.
PROMOTOR DE JUSTIÇA: Vitor Moreira da Fonsêca.

PORTARIA Nº 015.2017.01.54

EXTRATO

PROMOTORIA: 1ª Promotoria de Justiça de Manacapuru

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para
Assuntos Jurídicos e Institucionais
Pedro Bezerra Filho
Subprocuradora-geral de Justiça Para
Assuntos Administrativos
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Vicente Augusto Borges Oliveira

Câmaras Cíveis
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazare

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Léllo Launa Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Maria José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
José Hamilton Saraiva dos Santos
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Flávio Ferreira Lopes
Maria José Silva de Aquino
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Karla Fregapani Leite

OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

INSTAURAÇÃO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO: 112.2015.01.54
 DATA DA INSTAURAÇÃO: 25.09.2017
 INVESTIGADO: A esclarecer
 OBJETO: Visando apurar quais atuações realizadas pelo IPAAM no período de 2012 a 2014 na APA Margem de Direito do Rio Negro – Setor Paduari/Solimões (Manacapuru) foram convertidas em procedimentos criminais, conforme lista encaminhada pelo Ofício n. 01202/2017IPAAM-DTA, recebido em 28/07/2017.
 PROMOTOR DE JUSTIÇA: Vitor Moreira da Fonsêca.

PORTARIA Nº 016.2017.01.54

EXTRATO

PROMOTORIA: 1ª Promotoria de Justiça de Manacapuru
 INSTAURAÇÃO INQUÉRITO CIVIL: 034.2016.01.54
 DATA DA INSTAURAÇÃO: 25.09.2017
 INVESTIGADO: Prefeitura Municipal de Manacapuru.
 OBJETO: Visando apurar as providências para o atendimento pela Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil (SEMPDEC) DE Manacapuru-AM das ações sugeridas pelo Serviço Geológico do Brasil em relação às áreas de “risco alto e muito alto” em Manacapuru-AM, descrita no Relatório “Ação Emergencial para Delimitação das Áreas de Risco Geológico de Alto a Muito Alto grau” de março/2013.
 PROMOTOR DE JUSTIÇA: Vitor Moreira da Fonsêca.

PORTARIA Nº 017.2017.01.54

EXTRATO

PROMOTORIA: 1ª Promotoria de Justiça de Manacapuru
 INSTAURAÇÃO INQUÉRITO CIVIL: 005.2017.01.54
 DATA DA INSTAURAÇÃO: 25.09.2017
 INVESTIGADO: Câmara Municipal de Manacapuru
 OBJETO: Visando apurar a falta de disponibilização aos interessados de cópia do Edital do Pregão 002/2017 da Câmara Municipal de Manacapuru até o seu julgamento no dia 28/03/2017.
 PROMOTOR DE JUSTIÇA: Vitor Moreira da Fonsêca.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 018.2017.63.1.1

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DA 63ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA NA PROTEÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS,

FAZ SABER, pelo presente Edital, na forma disposta no art. 18, §3º da Resolução nº 006/2015-CSMP, que foi indeferido o pedido de providências constante à Notícia de Fato nº 038.2017.000042 – DOC 1185287 – 2017.13795 -63ªPROURB, que trata de denúncia anônima acerca de suposta construção de postos de combustíveis, sem a devida licença da Prefeitura de Manaus, em face da ausência de elementos de prova.

Do referido indeferimento caberá recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de dez dias, fim do qual os autos, não havendo recurso, serão arquivados na Promotoria de Justiça, nos termos do art. 20, §1º e seguintes, da Resolução nº 006/2015-CSMP.

Manaus, 28 de setembro de 2017.

PAULO STÉLIO SABBÁ GUIMARÃES
 Promotor de Justiça

DIVERSOS

PORTARIA Nº 006/2017/FUNDO PROVITA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, e presidente do Fundo PROVITA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no § 1º, art. 1º do Decreto nº 24.634 de 16.11.2004, que disciplina a descentralização de crédito orçamentário mediante destaque e dá outras providências;

CONSIDERANDO a disponibilidade orçamentária e financeira dos recursos do Fundo PROVITA, nos termos da Lei Orçamentária de 2017 - Lei nº 4.420/2016, na forma de superávit financeiro do exercício de 2016, bem como a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – Lei nº 4.369/2016;

CONSIDERANDO a previsão legal para realização de despesas com a manutenção do Programa de Proteção de Vítimas e Testemunhas Ameaçadas no Amazonas – PROVITA, conforme Lei Estadual nº 3.309/2008;

CONSIDERANDO, a necessidade de dispor de recursos par atendimento do Programa de Proteção durante os outubro e novembro de 2017, e que ainda estão em curso as tratativas para formalização de convênio com a Secretaria de Direitos Humanos para contemplar valores no período 2017/2019;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memo nº 286/2017.DOF, e o Plano de Trabalho apresentado pela Procuradoria Geral de Justiça.

RESOLVE:

I – CONCEDER, nos termos da especificação abaixo, Destaque de Crédito Orçamentário, da Unidade Gestora – UG: 3702 – Fundo PROVITA em favor da UG: 3101 – Procuradoria-Geral de Justiça, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), visando atender despesas com Programa de Proteção à Vítimas e Testemunhas Ameaçadas no Amazonas – PROVITA nos meses de outubro e novembro de 2017,

Especificação da programação do Destaque de Crédito				
Fu/Sub/Programa/Ação/Loc.	Natureza	Fonte	Valor	
03.091.3234.2537.0001	335041	100	200.000,00	
TOTAL			200.000,00	

II – DETERMINAR ao Grupo de Apoio do Fundo PROVITA, à Diretoria de Orçamento e Finanças e à Divisão de Contratos e Convênios a responsabilidade pelo acompanhamento da prestação de contas do referido destaque para subsidiar as informações e ações que se façam necessárias ao cumprimento dos objetivos.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 29 de setembro de 2017.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
 Procurador-Geral de Justiça,
 Presidente do Fundo PROVITA

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
 Carlos Fábio Braga Monteiro
 Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
 Pedro Bezerra Filho
 Subprocuradora-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
 Leda Mara Nascimento Albuquerque
 Corregedora-geral do Ministério Público:
 Jussara Maria Pordeus e Silva
 Secretário-geral do Ministério Público:
 Vicente Augusto Borges Oliveira

Câmaras Cíveis
 Sandra Cal Oliveira
 Jussara Maria Pordeus e Silva
 Pedro Bezerra Filho
 Antonina Maria de Castro do Couto Valle
 Maria José da Silva Nazare

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
 Carlos Léllo Launa Ferreira
 Rita Augusta de Vasconcellos Dias
 Mauro Roberto Veras Bezerra
 Flávio Ferreira Lopes
 Carlos Antônio Ferreira Coêlho
 Maria José Silva de Aquino
 Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
 Karla Fregapani Leite
 Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
 Públio Caio Bessa Cyrino
 José Hamilton Saraiva dos Santos
 Noeme Tobias de Souza
 José Roque Nunes Marques
 Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
 Jussara Maria Pordeus e Silva
 Flávio Ferreira Lopes
 Maria José Silva de Aquino
 Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
 Carlos Antônio Ferreira Coêlho
 Karla Fregapani Leite

OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

A N E X O I**RELATÓRIO DE TRANSIÇÃO**

<p align="center">ESTRUTURA FÍSICA E BENS MÓVEIS</p> <p>Discriminar se a sede da Promotoria é própria ou não e sua localização; Discriminar os bens móveis pertencentes à Unidade Ministerial.</p>
<p align="center">ESTRUTURA DE PESSOAL</p> <p>Discriminar as pessoas que prestam serviço à Unidade Ministerial, informando se tem vínculo com a administração ou não e suas respectivas funções.</p>
<p align="center">PROCESSOS JUDICIAIS COM VISTAS</p> <p>Indicar número do processo, partes, classe processual e data de vista para manifestação do Ministério Público com o respectivo prazo, a demonstrar se existem processos com mais de 60 (sessenta) dias sem manifestação.</p>
<p align="center">PROCESSOS EXTRAJUDICIAIS EM TRÂMITE, INCLUSIVE PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS ELEITORAIS</p> <p>Informar nos mesmos termos do Relatório Especial instituído pelo ATO 003/2017/CGMP, indicando, para cada procedimento, seu tipo (NF, PA, PP, IC, PIC, PPE), tempo transcorrido desde sua instauração original, sua regularidade formal, taxonomia, resolutividade e se houve impulso nos últimos 120 (cento e vinte dias), apontando que ato foi praticado.</p>
<p align="center">AÇÕES AJUIZADAS QUE REQUEREM ACOMPANHAMENTO</p> <p>Discriminar as ações ajuizadas pelo Ministério Público que necessitem acompanhamento e promoção regular do seu andamento processual.</p>
<p align="center">ACOMPANHAMENTO DE RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS</p> <p>Discriminar as Recomendações expedidas e que ensejem acompanhamento para o seu devido cumprimento</p>
<p align="center">ACOMPANHAMENTO DE TAC'S FIRMADOS</p> <p>Discriminar os Termos de Ajustamento de Conduta firmados e respectivos Procedimentos Administrativos instaurados especificamente para acompanhamento de sua execução.</p>
<p align="center">PROJETOS SOCIAIS</p> <p>Discriminar os Projetos Sociais que vem desenvolvendo, participando ou acompanhando, indicando se fazem parte do Planejamento Estratégico do MPAM ou dos respectivos Planos de Atuação dos CAOP's ou, ainda, se tais projetos são de iniciativa própria do membro.</p>
<p align="center">RELATÓRIOS DA CG/MPAM E DO CNMP</p> <p>Discriminar os Relatórios expedidos e atestar seu envio no prazo.</p>
<p align="center">JUSTIFICATIVA DE EVENTUAL ATRASO DE SERVIÇO</p> <p>Justificar, fundamentadamente, eventual atraso de serviço.</p>

Processo nº	Promotoria de Justiça	Promotor(a) de Justiça
0616210-33.2016.8.04.0001	18ª PRODEMAPH	Dr. Francisco de Assis Aires Argüelles
0624600-89.2016.8.04.0001	49ª PRODEMAPH	Dra. Ana Claudia Abboud Daou
0708058-43.2012.8.04.0001	50ª PRODEMAPH	Dra. Maria Cristina Vieira da Rocha
0628594-28.2016.8.04.0001	53ª PRODEMAPH	Dr. Valber Diniz da Silva
0624973-23.2016.8.04.0001	63ª PROURB	Dr. Paulo Stélio Sabbá Guimarães
0621175-20.2017.8.04.0001	18ª PRODEMAPH	Dr. Francisco de Assis Aires Argüelles
0620305-72.2017.8.04.0001	49ª PRODEMAPH	Dra. Ana Claudia Abboud Daou
0617085-66.2017.8.04.0001	50ª PRODEMAPH	Dra. Maria Cristina Vieira da Rocha
0617639-98.2017.8.04.0001	53ª PRODEMAPH	Dr. Valber Diniz da Silva
0617366-22.2017.8.04.0001	18ª PRODEMAPH	Dr. Francisco de Assis Aires Argüelles
0607114-97.2017.8.04.0001	49ª PRODEMAPH	Dra. Ana Claudia Abboud Daou
0622008-38.2017.8.04.0001	50ª PRODEMAPH	Dra. Maria Cristina Vieira da Rocha
0620892-94.2017.8.04.0001	53ª PRODEMAPH	Dr. Valber Diniz da Silva
0617424-25.2017.8.04.0001	18ª PRODEMAPH	Dr. Francisco de Assis Aires Argüelles
0620905-93.2017.8.04.0001	49ª PRODEMAPH	Dra. Ana Claudia Abboud Daou
0620902-41.2017.8.04.0001	50ª PRODEMAPH	Dra. Maria Cristina Vieira da Rocha
0620845-23.2017.8.04.0001	53ª PRODEMAPH	Dr. Valber Diniz da Silva
0617418-18.2017.8.04.0001	18ª PRODEMAPH	Dr. Francisco de Assis Aires Argüelles
0617359-30.2017.8.04.0001	49ª PRODEMAPH	Dra. Ana Claudia Abboud Daou
0617632-09.2017.8.04.0001	50ª PRODEMAPH	Dra. Maria Cristina Vieira da Rocha

0223224-02.2017.8.04.0001	53ª PRODEMAPH	Dr. Valber Diniz da Silva
0222556-31.2017.8.04.0001	18ª PRODEMAPH	Dr. Francisco de Assis Aires Argüelles
0223226-69.2017.8.04.0001	49ª PRODEMAPH	Dra. Ana Claudia Abboud Daou
0620908-48.2017.8.04.0001	50ª PRODEMAPH	Dra. Maria Cristina Vieira da Rocha
0223679-64.2017.8.04.0001	53ª PRODEMAPH	Dr. Valber Diniz da Silva
0223228-39.2017.8.04.0001	18ª PRODEMAPH	Dr. Francisco de Assis Aires Argüelles
0617416-48.2017.8.04.0001	49ª PRODEMAPH	Dra. Ana Claudia Abboud Daou
0617362-82.2017.8.04.0001	50ª PRODEMAPH	Dra. Maria Cristina Vieira da Rocha
0615824-66.2017.8.04.0001	53ª PRODEMAPH	Dr. Valber Diniz da Silva
0621098-11.2017.8.04.0001	18ª PRODEMAPH	Dr. Francisco de Assis Aires Argüelles
0621087-79.2017.8.04.0001	49ª PRODEMAPH	Dra. Ana Claudia Abboud Daou
0601982-71.2017.8.04.0001	62ª PROURB	Dr. Aguielo Balbi Junior
0622010-08.2017.8.04.0001	50ª PRODEMAPH	Dra. Maria Cristina Vieira da Rocha
0606440-22.2017.8.04.0001	53ª PRODEMAPH	Dr. Valber Diniz da Silva
0621095-56.2017.8.04.0001	18ª PRODEMAPH	Dr. Francisco de Assis Aires Argüelles
0616528-79.2017.8.04.0001	49ª PRODEMAPH	Dra. Ana Claudia Abboud Daou
0622004-98.2017.8.04.0001	50ª PRODEMAPH	Dra. Maria Cristina Vieira da Rocha
0621995-39.2017.8.04.0001	53ª PRODEMAPH	Dr. Valber Diniz da Silva
0616950-54.2017.8.04.0001	18ª PRODEMAPH	Dr. Francisco de Assis Aires Argüelles
0622896-07.2017.8.04.0001	49ª PRODEMAPH	Dra. Ana Claudia Abboud Daou
0622893-52.2017.8.04.0001	50ª PRODEMAPH	Dra. Maria Cristina Vieira da Rocha

0622905- 66.2017.8.04.0001	53ª PRODEMAPH	Dr. Valber Diniz da Silva
0238871- 42.2014.8.04.0001	18ª PRODEMAPH	Dr. Francisco de Assis Aires Argüelles
0261514- 91.2014.8.04.0001	49ª PRODEMAPH	Dra. Ana Claudia Abboud Daou